LEI Nº 1742/2019

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ **448.748,29** (Quatrocentos e quarenta e oito reais, vinte e nove centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações:

06 000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06 002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO
06 002/12.361.0017.2039 – Manutenção da Divisão de Ensino 1º Grau 25%
DESPESAS CORRENTES
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

06002/3190.05.00.00 – Fonte 03104 Outros Benefícios Prev. do Servidor ou Militar	R$ 650,00
06002/3190.11.00.00 – Fonte 03104 Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 103.600,00
06002/3191.13.00.00 – Fonte 03104 Obrigações Patronais	R$ 16.100,00

DESPESAS CORRENTES
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
06002/3390.30.00.00 – Fonte 03104 Material de Consumo R$ 13.341,18

06 002/12.361.0017.2040 – Manutenção da Divisão de Ensino 1º Grau 5%
DESPESAS CORRENTES
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

06002/3190.05.00.00 – Fonte 03103 Outros Benefícios Prev. do Servidor ou Militar	R$ 131,20
06002/3190.11.00.00 – Fonte 03103 Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 66,733,23
06002/3190.13.00.00 – Fonte 03103 Obrigações Patronais	R$ 11,223,55
06002/3191.13.00.00 – Fonte 03103 Obrigações Patronais	R$ 300,00

DESPESAS CORRENTES
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
06002/3390.30.00.00 – Fonte 03103 Material de Consumo R$14.615,77

06 002/12.361.0017.2041 – Manutenção do FUNDEB 40%
DESPESAS CORRENTES
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
06002/3390.30.00.00 – Fonte 03102 Material de Consumo R$ 541,89

06002/12.361.0017.2045 – MDE/Merenda Escolar PNAE
DESPESSAS CORRENTES
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
06002/3390.30.00.00 – Fonte 03111 Material de Consumo R$ 5.088,55

06002/12.361.0017.2046 – MDE/Salário Educação
DESPESSAS CORRENTES
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
06002/3390.30.00.00 – Fonte 03107 Material de Consumo R$ 11.127,29

06002/12.361.0017.2047 – MDE/Transporte Escolar
DESPESSAS CORRENTES
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
06002/3390.30.00.00 – Fonte 03121 Material de Consumo R$ 79.278,36
06002/3390.39.00.00 – Fonte 03121 Outros Serviços de Terceiros PJ. R$ 30.000,00

06 004 Divisão de Educação Infantil e Educação Especial
06 004/12.365.0018.2048 – Manutenção do Cento de Educação Infantil Irmã Dulce
DESPESAS CORRENTES
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL
06004/3190.05.00.00 – Fonte 03003 Outros Benefícios Prev. do Servidor ou Militar R$ 131,20
06004/3190.11.00.00 – Fonte 03003 Vencimentos e Vantagens Fixas R$47.810,34
06004/3191.13.00.00 – Fonte 03003 Obrigações Patronais R$ 7.360,19

06 004/12.365.0018.2049 – Manutenção do Pre Escolar
DESPESAS CORRENTES
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL
06004/3190.05.00.00 – Fonte 03107 Outros Benefícios Prev. do Servidor ou Militar R$ 362,40
06004/3190.11.00.00 – Fonte 03107 Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 34.368,64
06004/3191.13.00.00 – Fonte 03107 Obrigações Patronais R$ 5.984,50

T O T A L R$ **448.748,29**

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no Artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, o superávit do exercício financeiro de 2018, verificado no fechamento do SIM AM, conforme segue:

	FONTES DE RECURSO	***VALOR***
0 3 121	PETE – Programa Estadual do Transporte Escolar	109.278,36
0 3104	25% sobre demais impostos vinculados à educação – Exercícios Anteriores	133.691,18
0 3111	FNDE – Merenda Escolar	5.088,55
0 3003	Apoio Financeiro Aos Municipio – Educ. 10% Trans. Constitucionais	55.301,73
0 3103	FUNDEB 5%	93.003,75
0 3107	Salário Educação	51.842,83
0 3102	Fundeb 40%	541,89
	VALOR TOTAL R$	**448.748,29**

Artigo 3º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2019.

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL